



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0045/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria 0021/2016 e Revoga a Portaria 0031/2017 - a CAAD /Núcleo Comum do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP..

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; Portaria HTO.0008/2016 de 15 de fevereiro de 2016; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, Art. 1º, e conforme MEMO 05/17 da CCLM-HTO de 17 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 0021/2016 de 05/04/2016, da Comissão para Avaliação de Atividade Docente da área do Núcleo Comum do Câmpus Hortolândia (CAAD/NÚCLEO COMUM) – Câmpus Hortolândia), que passa a ter a seguinte formação:

Marcelo Camponez do Brasil (Presidente)
Marival Baldoino Santana
Flávia Roberta Torezin Liba
Luciana de Jesus Jatobá
Priscila Benar
Thiago Tambasco Luiz

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria Revoga a Portaria 0031/2017 de 21/06/2017.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA